

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 508267

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO:

PTS - 0621/078/07

Nº VISTORIA:

6GB - 181/0621/502/07

Endereço: RUA CAMINHO DOS PILÕES

nº 26

Bairro: SÍTIO BELA VISTA

Município: CUBATÃO

Ocupação: ESCRITÓRIO E DEPÓSITO

Proprietário: SÃO GERALDO TRANSPORTES RODOV. E MULTIMODAIS

Resp. pelo uso: MTF TRANSPORTES E TERMINAIS LTDA

Resp. Técnico: NÃO HA

CREA:

ART nº

Área Total: 727,70

m²

Área Aprovada: 727,70

m²

Vistoriante: 3º Sgt PM José Roberto Matos de Carvalho

Validade: 03 Anos: De (15OUT07) a (14OUT10).

Observação: Taxa de vistoria: R\$ 28,46.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

Cubatão

16 de

Outubro

de 20 07

EMITENTE:

SANDRO C. C. MAGOSSO

Cap PM - Cmt do 2º SGB

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.